

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 981/2013 de 16 de Maio de 2013

A Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, que aprova o regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, possibilita, em casos devidamente fundamentados e mediante a autorização expressa do dirigente máximo do serviço, a condução de veículos oficiais de serviços gerais pelos trabalhadores dos serviços e organismos da administração regional, ainda que não integrados na carreira de assistente operacional, com as funções de motorista.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º, 4.º 5.º e 8.º, do n.º 2 da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, autorizo os dirigentes e demais trabalhadores abaixo indicados, a conduzirem o veículo de serviços gerais que lhes for destinado para o cumprimento das funções que lhes estão cometidas:

- José Manuel Câmara de Lima, assistente operacional do quadro de ilha de São Miguel, carta de condução n.º A-58285 4, válida até 15/06/2032;

- Luís Filipe Goulart Botelho, Delegado do Serviço de Ilha do Faial, carta de condução n.º H-13948 7, válida até 06/05/2022;

- Vítor Manuel da Silva Garcia, assistente técnico do quadro de ilha do Faial, afeto ao Serviço de Ilha do Faial, carta de condução n.º H-7178 0, válida até 27/11/2014;

- Mónica Patrícia do Nascimento Pinto Ávila, Delegada dos Serviços de Ilha do Pico, carta de condução n.º H-18458 6, válida até 13/01/2027;

- Luís Fernando Vieira de Melo, assistente técnico do quadro de ilha do Pico, afeto ao Serviço de Ilha do Pico, carta de condução n.º H5412, válida até 23/11/2022;

- André da Silveira Enes, Delegado do Serviço de Ilha de São Jorge, carta n.º AN-43735 4, válida até 05/08/2036;

- João Carlos de Melo Borges, assistente operacional do quadro de ilha de São Jorge, afeto ao Serviço de Ilha de São Jorge, carta n.º AN-6468 3, válida até 07/09/2019;

23 de abril 2013. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.